



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO DE RECURSOS

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001 de 2026.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/26 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS E AGAPE MISSÕES URBANAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **Prefeitura Municipal de Iracemápolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Antônio Joaquim Fagundes, nº 237, Centro, Iracemápolis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.786.159/0001-11**, representada pela sua prefeita, **Nelita Cristina Michel Franceschini**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Rosa Marrafon Lucas nº 8, Jardim Iracema, na cidade de Iracemápolis, Estado de São Paulo, neste ato denominada **Administração Pública Municipal – APM** e **Agape Missões Urbanas**, organização declarada de utilidade pública através da Lei nº 2350 de 14 de março de 2018, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº **18.301.446/0001-11**, com sede na Rua Jeronimo Ometto, 901 – Primeiro Distrito Industrial, na cidade de Iracemápolis, Estado de São Paulo, devidamente representada por sua Presidente Sra. **Patricia Cristina da Silva Lima**, residente e domiciliada na cidade de Iracemápolis, estado de São Paulo, neste ato denominada **Organização da Sociedade Civil – OSC**.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, tendo em vista o que consta do *Processo Administrativo nº 63/2026* e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa ampliar o valor do instrumento em R\$ 49.287,89 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 57 da Lei nº 13.019, de 2014.



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor do Termo de Colaboração, previsto na Cláusula 3ª do Instrumento, foi aditado em 12,78 %, passando a corresponder ao valor de repasse total de R\$ 435.043,53 (quatrocentos e trinta e cinco mil e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Subcláusula única. A Cláusula 4ª do Termo de Colaboração nº 001/2026 passam a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor a ser repassado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA à OSC será de R\$ 435.043,53 (Quatrocentos e trinta e cinco mil e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos) em doze parcelas mensais conforme quadro abaixo, em conta corrente específica, conta 108.882-3, agência 4565-9 do Banco do Brasil, vinculada a este instrumento, até o décimo dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, mediante relatório circunstanciado de atividades.”

“CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA E DESEMBOLSO (R\$):

02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025
R\$ 32.146,30	R\$ 32.146,30	R\$ 37.075,08	R\$ 37.075,08	R\$ 37.075,08	R\$ 37.075,08
08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026
R\$ 37.075,08	R\$ 37.075,08	R\$ 37.075,08	R\$ 37.075,08	R\$ 37.075,08	R\$ 37.075,08

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A liberação do recurso financeiro deste aditivo se dará em 10 parcelas, em estrita conformidade com o novo Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pelo município de Iracemápolis, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

Iracemápolis, 20 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
Nelita Cristina Michel Franceschini

Agape Missões Urbanas
Patrícia Cristina da Silva Lima